COPIADO DO ORIGINAL

FDS02

PROCESSO Nº.
/ / 2003

ATA N.º.

EXPEDIENTE	/	/2003
ACEITO EM	/	/ 2003
APROVADO EM	/	2003
REJEITADO EM	/	/2003
ARQUIVO		

ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DO RI

REQUERIMEN

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 360
03/04/2003
RUBRICA | FOLHAS
02

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a apreciação do seguinte :

PROJETO DE LEI – Nº 027

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA o LAR DOM FREDERICO DIDONET ."

Art. 1.º - Considera de UTILIDADE PÚBLICA a entidade LAR DOM FREDERICO DIDONET .

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES , 02 de abril de 2003.

Vereador CLÁUDIO DIAZ
Bancada PSDB

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, a FRENTE E VERSO da presente cópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, 25 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$3,60 - 249259-04523 14
TABELIONATO MAURO MARTINS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AMÉRICO
360
03/04/2003
RUBRICA FOLHAS 03 67

Lar consta na ata 160, mas não consta nos estatutos da Comunidade, ficou resolvido que será feita uma convocação para Assembleia extraordinaria, marcada para o dia 2 de setembro as 20 horas em primeira chamada e as 20 e 30 h com qualquer numero de participantes afim de alterar o parágrafo 2 dos estatutos e assim inserir o Lar Dom Frederico Didonet nos estatutos que regem a Comunidade, já que o Lar é uma realidade que atua a 12 anos ajudando mães e crianças cobrando a mensalidade simbolica de 2,00, que alguns nem podem pagar. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada. Neusa L. De-Zotti
P. Décio Heineck. - Eneida M. A. Cunha Maria Veronica Pinto
[illegible] N. Mernes Maria Zoé Barros Gustavo Fraga
Elda Ulguim, Juraci B. da Silva Heloisa N. Dameda
Carlos Fraga, Iolanda Machado, Janer Porto José Figueiredo
Dilza Figueiredo, Neiva V. Gonçalves, Gustavo Oliveira Bozetti

→ Ata 595

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove, foi realizada uma assembleia, em carater extraordinario na Comunidade N. S. dos Navegantes. Foi feita oração inicial e foi lido o Evangelho Mateus 18, 15-20. A assembleia teve por finalidade alterar os estatutos da Comunidade N. S. dos Navegantes, visando reconhecer o Lar Dom Frederico Didonet como entidade pertencente a esta Comunidade. Em primeira chamada ás 20 horas não havia número suficiente de participantes para a votação. Em segunda chamada ás 20 h 30, teve início a votação, da qual fizeram parte as seguintes pessoas: Neusa L. De-Zotti, P. Décio Heineck, Eneida Cunha, Maria Veronica Pinto, Maria Zoé Barros, Eraida Fraga, Juraci B. da Silva, Heloisa Dameda, Carlos Fraga, Iolanda Machado, Janer Porto, José Evaristo Figueiredo, Dilza Figueiredo, Neiva Gonçalves, Gustavo Oliveira Bozetti

Elda Vguini Rodrigues e Cirila Carvalho. Após a votação, ficou deliberado, em parágrafo único, que o Lar é uma entidade sem fins lucrativos, mantido pela comunidade acima mencionada. Ele é regido pela mesma diretoria da comunidade que foi empossada no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete conforme consta em ata de número 539. Fica também registrado, que a presidente delega poderes a vice presidente para dirigir, tomar e aprovar decisões necessárias quando da sua ausencia. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada. Ensa P. De Zelli
[illegible] Heinrich [illegible] Sorte [illegible] Juarinda
Cuesnaga [illegible] Neiva V. Gonçalves
Carlos Fraga - Gustavo Oliveira Rozetti [illegible] Imah F. Pereira
Eva A. Porto Cirila Carvalho Heloisa N. Vamedo [illegible]
Evaer Machado Hauda Machado, [illegible]
Theresinha Cornetet Maria Loé Barros

Ata 596

Aos oito dias do mês de setembro de mil novescentos e noventa e nove, realizou-se mais uma reunião da Comunidade N.S. dos Navegantes. Feita a oração inicial, foi lido o Evangelho segundo Matéus 18, 21-35 "Quantas vezes devo perdoar meu irmão, quando ele pecar contra mim?" Sempre respondeu Jesus. Ficou bem claro, se não perdoamos não somos perdoados. Segue os seguintes assuntos: Liturgia Setembro mês da Biblia proximo domingo a cargo dos casais, haverá a entrada solene da Biblia conduzida por uma familia Toda: as quartas-feiras após a reunião de liturgia tem ensaio dos cantos o ensaio é das 20h a 21h. Catequese: A Veronica levou as crianças da catequese que são em 20 para assistir filme de video no Instituto Cristo Rei e foi muito bom, a Veronica aproveitou e fez um pedido, para se possivel a comunidade comprar um aparelho de video que será de grande valia para catequese e para

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 360
03/04/2003
Fls. 04

TABELIONATO 2 AMÉRICO RIO GRANDE RS

ESTATUTOS SOCIAIS DO LAR DOM FREDERICO DIDONET

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÀO, DENOMINAÇAO E FINS SOCIAIS

Art. 1* - Sob a denominação de LAR DOM FREDERICO DIDONET, fica constituida uma entidade civil, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a finalidade de, em regime de creche, prestar assistência à crianças, com idade entre 02(dois) a 06(seis) anos, filhos(as) de mães carentes e/ou pobres, que necessitem trabalhar.

Art.2* - O LAR DOM FREDERICO DIDONET, terá como membro nato a CONSNAVE - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

CAPITULO II

DA SEDE.

Art.3* - O LAR DOM FREDERICO DIDONET, funcionará, a Rua Alvaro Delfino, n*248 Bairro Lar Gaucho, cidade do Rio Grande (RS), em prédio de propriedade da Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – CONSNAVE, cujo mobiliário e utensílios,atualmente existentes, são de propriedade desta.

CAPITULO III

DAS RENDAS

Art.4* - Suas rendas serão constituidas de mensalidades, doações, atividades sociais, subvenções, contribuiç ões e auxílios dos poderes públicos,e por repasses da CONSNAVE, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo 1* - Suas rendas serão integralmente aplicadas nos objetivos sociais.

TABELIONATO 2 AMÉRICO MAURO MARTINS RIO GRANDE RS
TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, RS, 26 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins -Substituta - R$1,80 -249629-04798 24

Nº 360
03/04/2003
RUBRICA FOLHAS 05
TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE/RS

Parágrafo 2* - Entende-se como aplicadas nos objetivos sociais, eventuais reformas e/ou ampliações efetuadas, no prédio onde atua o LAR, desde que necessárias a consecução dos seus objetivos, bem como as despesas ordinárias de manutenção.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 5* - O patrimônio do LAR é constituido de:

a - os móveis e utensílios doados e/ou adquiridos com recursos próprios;
b - imóveis que venha a possuir, por qualquer modo;
c - o excedente da receita que for capitalizada ;

Parágrafo 1* - Não haverá distribuição de parcela a título de lucro ou participação, de qualquer forma, ou remuneração por administração ou colaborador.

Parágrafo 2* - São colaboradores, toda e qualquer pessoa que, livre e espontaneamente, prestam serviços ao Lar, de forma eventual ou não, que será sem remuneração ou qualquer vínculo empregatício.

CAPITULO V

DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÀO

Art. 6* - O LAR será administrado por um(a) Coordenador(a) , por um Vice Coordenador e por um(a) Tesoureiro(a).

Parágrafo 1* - O Coordenador(a) será indicado pela Consnave.

Parágrafo 2* - O Vice Coordenador será sempre o Presidente da Consnave.

Paragrafo 3* - O Tesoureiro será sempre o Vice Presidente da Consnave.

Parágrafo 4* - O periodo de gestão dos Administradores(as), será o mesmo da Diretoria da CONSNAVE, podendo serem mantidos na função por mais de um período.

TABELIONATO MAURO MARTINS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL RIO GRANDE/RS AMÉRICO
2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, RS, 26 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins -Substituta - R$1,80 -249629-04798 24

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 360
03/04/2003
FOLHA Nº 06

Fls 06

Parágrafo 5* - O Coordenador (a) poderá ser substituido a qualquer tempo por iniciativa da CONSNAVE.

Parágrafo 6* - Os recursos do LAR, serão administrados, segundo os objetivos, pelo (a) Coordenador(a) pelo Vice Coordenador e pelo Tesoureirodo LAR, sempre em conjunto de dois, entre si. Podendo para tanto abrir e movimentar conta-corrente bancária.Podendo assinar, também, recibos de doações, requerimentos e projetos a serem apresentados a entidades públicas ou privadas.

CAPITULO VI

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 7* - O LAR DOM FREDERICO DIDONET, será representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador.

CA PITULO VII

DA RESPONSABILIDADE

ART. 8* - Os (as) Coordenadores (as), serão responsáveis pela aplicação dos recursos e consecução dos objetivos sociais, bem como prover os meios materiais e pessoal para o pleno funcionamento do LAR.

CAPITULO VIII

DA PRESTÁCÀO DE CONTAS

Art.9* - Os (as) Coordenadores (as) prestarão contas trimestralmente.

Parágrafo Único - A prestação de contas versará sobre as atividades desenvolvidas pelo LAR , segundo seus objetivos sociais, e, sobre finanças.

TABELIONATO AMÉRICO MAURO MARTINS
2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, RS, 26 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins -Substituta- R$1,80 -249829-04798 24

Fls 07

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10* - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1* - Ao fim de cada exercício social, será elaborado um balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercicio e demonstração das origens e aplicações.

Art.11* - O presente Estatutos poderão ser reformados, a qualquer tempo, por proposta da CONSNAVE, com respaldo em decisão de Reunião Ordinária de Diretoria, por maioria absoluta de 2/3(dois terços) de seus membros presentes.

Art.12* - Em caso de extinção do LAR DOM FREDERICO DIDONET o patrimônio será destinado a CONSNAVE.

Art.13* - A extinção do LAR DOM FREDERICO DIDONET, será por iniciativa da CONSNAVE, com respaldo em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim, por maioria absoluta de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

Art. 14* - O (a) Coordenador (a) , o Vice-Coordenador(a) e o(a) Tesoureiro(a) não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais do LAR.

Art.15* - Os (as) Coordenadores (as) poderão ser responsabilizados civil e criminalmente, por ato de administração contrário ao presente Estatutos.

Art. 16* - O presente Estatutos, que será aprovado em Assembléia Geral , por maioria absoluta dos presentes, entrará em vigor imediatamente ao Registrto no Cartório de Títulos e Docoumentos, constituindo-se, assim, em ordenamento máximo da entidade.

CAPITULO X

TABELIONATO AMÉRICO MAURO MARTINS

TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, RS, 26 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins -Substituta - R$ 1,80 -249629-04798 24

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 360
03/04/2003
RUBRICA FOLHAS
08

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE/RS

O REGIMENTO INTERNO

Art. 17* - Será elaborado um Regimento Interno, onde deverão ser tratadas as questões operacionais do Lar D. Frederico Didonet, que obedecerão as normas estabelelecidas nos Estatutos Sociais

Art.18* - Fica eleito o foro da Comarca do Rio Grande, para solução de qualquer avença sobre o presente Estatutos.

Rio Grande,13 de abril de 2000

AMÉRICO

Carmen Jussara Mernezes de Oliveira
Coordenadora doLar Dom Frederico Didonet

AMÉRICO

Zênia Bermudez Calvete
Vice-Coordenadora

AMÉRICO

Dilza Bacelo Figueiredo
Tesoureira

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone. (0__53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de: CARMEN JUSSARA MENEZES DE OLIVEIRA; ZENIA BERMUDEZ CALVETE e DILZA BACELO FIGUEIREDO por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 30 de junho de 2003
Mauro Antonio Costa Martins Tabelião
Emolumentos: 3,90 15:03:38 2862-114424-08

Dolney de Araujo Avila
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

APRESENTADO HOJE PARA Registro e Arquivamento

APONTADO SOB Nº ... NO LIVRO "A"

Nº ... FOLHA ... PROTOCOLO E REGISTRADO Á

FLS. 50 ... NO. A ... EM 96

SOB Nº 901 ... DE PESSOAS Jurídicas

DE TAL ... DOCUMENTO.

Rio Grande, 30 de Junho de 2000

MAURO ANTÔNIO COSTA MARTINS

Tabelião Oficial

R$ 11,80

TABELIONATO AMÉRICO

MAURO MARTINS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS

Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533

Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a FRENTE E VERSO da presente cópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé.

Rio Grande, 26 de março de 2003

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$3,80 - 240630-04494 24

PROCESSO Nº 360
03/94/2003
RUBRICA FOLHAS 09

Flsos

Qta 667

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Realizou-se mais uma reunião da Comunidade N. Sra dos Navegantes, sendo ésta uma reunião de encerramento das atividades e posse da nova diretoria. Padre Décio leu os nomes dos membros que irão dirigir a comunidade no bienio 2002-2003. Presidente Sr. Celso Pinto, Vice presidente Sr. Evanio Figueiredo, 1º Tezoureiro Sr. Elbio Oliveira 2º Tezoureiro Sra Jolanda Machado 1ª Secretária Srta Zenia Calvete 2ª Secretária Sra Heloiza Dameda, promoções Sra Dilza Figueiredo, logo a seguir Pe Décio deu por empossada a nova diretoria, pedindo a todos os presentes uma salva de palmas. Segue com a leitura do Santo Evangelho, Mateus 3, vers 1-12 houve reflexão sobre o mesmo. Logo após a reflexão Pe Décio agradeceu a todos a colaboração na direção e nos trabalhos em todos os setores. Pedindo a Deus bençãos sobre todos os presentes. A Zenia tambem agradeceu a colaboração de todos, disse que sem o exforço e a dedicação de cada um, seria impossível dirigir a comunidade, pediu a N Senhora que interceda por todos nós, que participamos e atuamos nesta Comunidade. Nesta reunião foram apresentados os relatórios dos trabalhos feitos durante o ano 2001. Liturgia pela Jolanda, foram feitas 43 reuniões, sendo todas registradas em ata pela secretária da Liturgia Sra Eneida Cunha. As reuniões são as quartas-feiras as 19:30 e tem por finalidade organizar e preparar as missas dominicais. Os grupos encarregados são: 1º domingo do mês Legião de Maria, 2º domingo Familia, 3º domingo Jovens e 4º domingo Catequese. E feito tambem a abertura dos encontros em preparação para as festividades conforme tempo liturgico. Quaresma, Romaria e Advento, tendo como Ministras da Comunhão e da Palavra a Srta Zenia Calvete e Sra Jolanda Machado. Realiza-se mensalmente

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original.
Dou fé.
Rio Grande, RS, 25 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$1,80 - 249258-04203 14
TABELIONATO AMÉRICO

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, a FRENTE E VERSO da presente cópia, extraída destas notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, 25 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$3,60 - 249250 04529 14
TABELIONATO MAURO MARTINS AMERICO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 360
03/04/2003
RUBRICA FOLHAS

167

Adoração ao Santíssimo Sacramento. Ministério de Música pelo Rei Roberto. Durante o ano 2001 aconteceram ensaios semanais, dirigidos pela Prof de música Madalena Silveira que é remunerada pela Comunidade para desenvolver este trabalho. Os cantos são sempre de acordo com o folheto Dia do Senhor. Sempre que necessário o grupo faz ensaios extras pra preparação de outros repertórios, por ocasiões especiais, como missas festiva e a festa do Padroeira. Compõe o grupo Três violões e cinco cantores (ras) os encontros são às quartas-feiras das 17:30 as 18:30, logo após o ensaio um representante do grupo acompanha a reunião de liturgia, comunicando como foi o ensaio. Grupo de Oração apresentado pelo Juracy. Em março quando iniciam as atividades na comunidade tem início a oração do Santo Terço, todas as terças-feiras das 16:30 as 17:30 com participação de mais ou menos vinte pessoas. No mês de Maio reza-se o terço diariamente no mesmo horário. O grupo tambem é encarregado de preparação para a coroação de N. Senhora no ultimo domingo do mês de Maio. Em outubro, Mês do Santo Rosário, tambem reza-se o terço todos os dias. O grupo faz um gesto concreto trazendo generos alimentícios para atendimento aos pobres. No mês de dezembro o grupo encerra com amigo secreto em forme de oração durante as férias. Catequese: relatório apresentado pela Cirila Ano 2000-2001. Abril 2000-85 inscritos. Catequistas; Juracy, Elda, Shirley, Verônica e Carmem. No dia 03-12-2000 16 Jovens preparados pela Verônica, receberam a 1ª Eucaristia. Início de 2001 mais 50 inscritos, dia 28-10-2001. 38 Crianças preparadas pelas catequistas, Juracy, Elda e Cirila receberam pela 1ª vez a sagrada eucaristia. No dia 25-12-2001 quatro adultos preparados pela Veronica fizeram sua 1ª Comunhão. No final do ano, ainda ficaram duas turmas que estão tendo encontros com as catequistas Shirley, Neusa e Juracy. Durante este período houve passeios e recreações. No dia

7-10-2000 Visita ao Instituto Cristo Rei, filme, recreação e lanche, dia 18-12-2000 Pic. Nic no campo do Esporte Clube Rio Grande, o almoço foi galeto a tarde lanche, para custear o passeio as catequista fizeram rifa com a roda das crianças. Dia 15-09-2001 a tarde retiro na capela, com (uma) palestra do Pe Mario que explicou aos catequizandos a importância da Santa Missa. Dia 10-11-2001 Confraterni-zação com a turma que fez a 1ª Eucaristia com muita alegria e lanche. Jovens pela Jovem Cristiani Rotuzzi O grupo de jovens da nossa Capela, reune-se todos os domingos logo após a missa das 9horas coor-denadores do grupo, Cristiani Rotuzzi e Daniel Duarte Secretária, Shirleni Costa, Tezoureira Marelli de Jesus O grupo em numero de 12 frequentadores assiduos e escolheram um nome para o grupo (Josmar) Jovens Navegantes, objetivos: Evangelizar e aproximar os jovens da comunidade. Com a acessoria de Veronica o gru-po já abordou os seguintes assuntos em suas reuni-ões Perdão, Drogas, Namoro, Exclusão Social, Oração, Ma-ria. O grupo encera os encontros em dezembro 2001 e retornará em março 2002. Legião de Maria relató-rio apresentado pelo Sr José Barros: O Praesidium N.Srª Rainha da Esperança reune-se todas as segundas-feiras as 19 horas pontualmente, tendo como presidente Emelia Bunka (secretária) Vice presidente Terezinha Oração secretária Tânia C. da Silva. Tezoureira Seila Emmendoff Lima. A Legião tem como lema. Chegar a Jesus por Maria e conta com 23 membros ativos, 82 auxiliares Logo após serem feitas as orações obrigatorias da Legião, a presidente determi-na os trabalhos a serem executados na semana. Atividades pastorais: Encontros de familias, terço em familia, visita dos enfermos em suas residencias e em Hospitais, sempre com orações levando esperança. Revisita aos enfermos, acompa-nhar sepultamentos, fazer visita de pesames a familias enlutadas

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Rio Grande, RS, 25 de março de 2003
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$1,80 - 249258-04203.14
TABELIONATO AMÉRICO MAURO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 360
03 04 2003

108

A reunião termina pontualmente as 20:30. A Legião de Maria também é responsável pela coordenação das capelinhas que visitam as famílias em nossa Comunidade. A Seguir foi servido coquetel a todos os presentes. O Pe Décio convidou a todos chegarem junto ao Presépio, para cantar Noite Feliz. Os 23 dou-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Em tempo, ficou faltando dois relatórios, tesouraria e lar, que constarão na proxima ata. Jesus [illegible] Silveira da Luz, Austria Farias da [illegible], Iolanda Andrade [illegible] Rosa, Marinha Pereira [illegible] da Silva Maria G Coelho Neusa Fontana Elzira Oliveira da Silva Leda [illegible], Cristiane Krkeszi-[illegible] gibon da Silva, Reida Faria Rodrigues, Iolanda Teixeira [illegible] Pereira Gorvalina Gutteres - Maria Selma Soares, Jone Gutteres, Elaine Correa, Norma Borges, Laiguá Borges, Elaine Collares da Silva, Jemi R. Bemvenuti, Leticia R. Benites, Ilza Dias e esposo 17 adeci de grandeza Jessica Quaresma Celia Maria de [illegible] Fagundes, Leila Emmendorffer Lima Ghuily Felisardo [illegible]. Maria Helena Barros. Maria José Barros. Nossa Amarda Boros Garibaldi. Angela B. Garibaldi. Rameka T. de Freitas. Glauber T. de Souza. Érico Bullo Gomes Barros. [illegible]. Ruth Borges Candalice T. Resuffe Teda Duarte, Alice Traina Resuffe C.A. Silveira. Lorena Barros Garibaldi, Daniel Duarte Batista da Rosa Leticia Silveira Garcia, Renis Calvete, Emeida M. A. Pereira Neiva V. Gonçalves Marluci Magalhães de Moraes. Rosanda Machado, [illegible] Neiva Gonçalves, Glaucia P. Cardeiro [illegible] Machado - Maria Madalena da Silveira Maria Oliveira. - [illegible]

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Fls 12

D E S P A C H O **Processo nº** 360/03

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) Renato Lemmertz

Deliberou a Comissão de ( ) enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de Abril de 2003

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 2002

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 2002.

Relator(a)

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

PARECER 60

FOLHA 13

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER '' **PROCESSO**.....360/03.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

FDSK

PROJETO DE LEI

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DOM FREDERICO DIDONET".

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Lar Dom Frederico Didonet.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Fls 15

Of. n. ° 438/2003
Processo n° 360

Rio Grande, 05 de maio de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Declara de Utilidade Pública o Lar Dom Frederico Didonet".

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

FPS 16
597
02 06 2003
06

LEI Nº 5.769, DE 22 DE MAIO DE 2003.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DOM FREDERICO DIDONET."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Lar Dom Frederico Didonet.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2003.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc. SMF/SMCP/PJ/CM/L.D.F.D./
Publicação

ATA Nº 7352

PROCESSO Nº 360/03

fls 17

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
3	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO -NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	—		
8	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
9	CHARLES SARAIVA	—		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
12	JAIR RIZO FERREIRA	✓		
13	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JURANDIR PEREIRA	—		
16	LUIZ CARLOS DA GRAÇA -GALEGO	✓		
17	MARIA D LOURDES FONSECA LOSE	✓		
18	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPEK	—		
21	RUDIMAR MASSIA MARIN			
	RESULTADO: aprovado	13		

DATA: 30.04.2003

SECRETÁRIO